



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e do art. 4º, XXII, da Lei nº. 10520/2002 e do art. 7º, IV, do Decreto Municipal nº. 1.379/2006, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório, na forma do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2011 – PROCESSO Nº. 512.2010**, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para 18 veículos oficiais da Câmara Municipal, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo objeto foi adjudicado à empresa Foggiatto Lataria e Pintura Ltda., CNPJ. nº. 01.298.240/0001-87, para o lote 01, com proposta no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) para mão-de-obra e 8 % de desconto sobre os preços das peças de reposição e acessórios, e para o lote 03, com proposta no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para mão-de-obra e 6 % de desconto sobre os preços das peças de reposição e acessórios; e à empresa RB Distribuidora Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº. 11.478.470/0001-81, para o lote 02, com proposta no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para mão-de-obra e 18,1 % de desconto sobre os preços das peças de reposição e acessórios.

São José dos Pinhais, 14 de fevereiro de 2011.


Assis Manoel Pereira
Presidente

EFS